



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 192 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2023.** **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 60/23**, de autoria da **Edilidade**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APOIO**, à demanda pleiteada pelo **Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo**, com gestões junto ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Tarcísio de Freitas**, *para que abra novo concurso público para Diretor Escolar*, em caráter de urgência, para que as escolas de educação básica do estado não continuem sendo prejudicadas pela falta desse importante profissional; e **Requerimento nº 61/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia, capa a capa, do Processo Licitatório que culminou na formalização do Contrato nº 144/2023, celebrado entre o **Governo do Município de Buritama** e o **Clube de Rodeio Buritama** em 26/07/2023, Extrato publicado na Edição nº 954 do DOE-Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama em 03/08/2023, incluindo o referido contrato, e também, cópia da prestação de contas e

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 193 -

os respectivos contratos referentes às Leis anteriormente aprovadas com o mesmo Clube de Rodeio nos anos de 2017, 2018 e 2019; tendo participado da discussão deste Requerimento, pela ordem, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, e João Luiz Perez Junior. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 49/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de Lixeiras Fixas para a Coleta Seletiva de Lixo, nas dependências do Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi; **Indicação nº 50/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a definição de uma data para a inauguração da Escola Profª Maria Aparecida Duarte, localizada à Rua Afif José Abdo, nº 331, no Loteamento Residencial Interlagos, bem como a realização de concurso público visando a contratação de professores e funcionários para a área da Educação no Município; **Indicação nº 51/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para quando for encaminhar à esta Casa Legislativa o Projeto de Lei tratando sobre a fixação do piso salarial dos Enfermeiros, de acordo com a Lei nº 14.434/2023 e manifestação do Supremo Tribunal Federal, que também fosse efetuado devido estudo para incluir dentre os servidores a serem beneficiados, aqueles lotados no cargo efetivo de "Motorista de Ambulância". **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **E-mail** do senhor **Juliano Borges, Coordenador de Políticas para a Juventude da Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo**, dirigido ao presidente da Câmara e vereadores: "Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a satisfação de convidá-lo (a) para participar da reunião de trabalho visando a organização das Conferências Municipais, Regionais, Estadual e Nacional de Juventude. A reunião, na modalidade virtual, ocorrerá no dia 17 de agosto (quinta-feira), das 17h às 18h, sito o link de inscrição prévia: <https://bit.ly/ConferênciasJuventude2023>. Na impossibilidade de participar, solicito gentilmente que encaminhe representantes. É importante a participação de todos. Quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do e-mail: juventude@justica.sp.gov.br ou por telefone"; **Ofício** do senhor **José Augusto Viana Neto, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Serviço Público Federal), de São Paulo**, dirigido ao presidente da Câmara

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 194 -

Adriano Carlo de Carvalho: "Com cordiais cumprimentos, informamos que foi consignado na Ata da 37ª Reunião Plenária Deliberativa realizada em 24 de julho de 2023 o aniversário do Município de Buritama - SP na data de 24 de agosto de 2023, parabenizando-o e prestigiando-o, estendendo votos a toda a população. Em nome do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, queremos cumprimentar por mais um ano de aniversário, externando nosso reconhecimento a V. Sª e a todos os membros do governo pelo exemplo de zelo, probidade e moralidade no trato com o bem público, sempre trabalhando em prol do grande potencial estratégico do Município. Parabenizamos pelo trabalho intenso desenvolvido na captação de tecnologia e inúmeros investimentos, revigorando a economia local, afirmando o propósito de multiplicar os benefícios econômicos e sociais à toda a população"; **E-mail do deputado estadual André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, encaminhando ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, cópia do Requerimento nº 1680/2023, de autoria do deputado Itamar Borges: "Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de Buritama, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 24 de agosto. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Senhor Vice-Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares". Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagem da Câmara Municipal. Colocou que por força do Requerimento nº 54/23, de autoria do nobre vereador Marcos Barbosa de Freitas, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2023, a Câmara Municipal de Buritama expediu a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do senhor **PAULO CRUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. Filho de João Ganassin e Anna Maria da Cruz. Nascido em São Paulo, e quando estava com 15 anos sua família retornou a Birigui. Fez o Ensino Médio no Stélio Machado Loureiro naquela cidade, onde dirigiu o grupo teatral e participava do CVV (Centro de Valorização da Vida) e da ALIBI (Associação de Literatos de Birigui). Formado em Direito nas Instituições Toledo, desde 1994, advogando há exatos 27 anos consecutivos. Foi Diretor de Relações de Trabalho da Prefeitura de Birigui na Administração do Prefeito Zé dos Santos, Secretário de Negócios Jurídicos Substituto por diversas vezes, Assessor Parlamentar Estadual do Deputado Milton Flávio (PSDB). Frequentou o Curso de Pós-graduação em Direito Público. Presidente da Comissão de Assistência Judiciária da OAB-Birigui, Membro Relator do XXI Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Professor

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 195 -

de Direito do Trabalho em cursos de qualificação e requalificação, Presidente da 68ª Subseção da OAB-Birigui, gestão 2013/2015, Diretor Social do Clube Recreativo de Advogados do Estado de São Paulo, entre 2013/2015, Reeleito Presidente da Subseção, gestão 2016/2018. Eleito novamente Presidente, gestão em curso 2022/2024. Na história da Subseção, que em breve completará 50 anos de existência, a cidade que conta com advogados com mais de 70 anos, somente 03 foram 03 vezes Presidentes, sendo o homenageado Paulo Cruz, Adelfo Volpe e Alexandre Michel Antonio. Como eventos da OAB podemos destacar a construção da sede própria em Birigui (conquista do terreno por 2 vezes, orçamento de R\$. 2.000.000,00 e aprovado pela Seccional). Estão trabalhando bastante para emancipar a Subsede de Buritama para torná-la Subseção e já providenciaram a Casa do Advogado da Comarca de Buritama num imóvel alugado. Ato contínuo, o senhor presidente convidou o senhor Paulo Cruz para receber das mãos do vereador proponente Marcos Barbosa de Freitas, a Moção de Aplauso a que fazia jus. Feita e entrega, o senhor presidente abriu a palavra ao homenageado, ao vereador proponente e aos demais vereadores que por ventura desejassem se pronunciar. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, o vereador proponente Marcos Barbosa de Freitas, o homenageado Paulo Cruz, os vereadores Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, Antonio José de Oliveira Junior, Maria Cristina Nobre Santos e, de seu assento o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez o senhor Paulo Cruz, salientando que o mesmo era merecedor do recebimento da referida Moção de Aplauso. Feito isto, o senhor presidente declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene, pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos. **Leitura da seguinte Moção de Apoio de autoria da Edilidade: MOÇÃO DE APOIO. EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P: Considerando a aprovação por unanimidade do Requerimento nº 60/23, de autoria da Edilidade, a Câmara Municipal de Buritama, expede a presente MOÇÃO DE APOIO à demanda pleiteada pelo Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, solicitando total empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que abra novo concurso público para Diretor Escolar, em caráter de urgência, para que as escolas de educação básica do estado não continuem sendo prejudicadas pela falta desse importante profissional. Na rede pública de ensino do Estado de São Paulo, que conta com cerca de 5.200 escolas, há, hoje, 5.095 cargos de Diretor de Escola (pela nova terminologia, "Diretor Escolar").**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 196 -

Desse total, apenas **2.832 (56%)** cargos estão preenchidos, restando **2.263 (44%) cargos vagos**. O último concurso para Diretor ocorreu em 2017. Esses dados constam do levantamento anual de cargos e funções do Estado, publicado no DO Poder Executivo – Seção I, de sábado, 29 de abril de 2023, pag. 16, 133 (84) – Suplemento. Portanto, **44%** daqueles cargos estão vagos, sendo ocupados temporária e provisoriamente por professores designados. Os concursos públicos de provas e títulos foram criados há milênios, e aperfeiçoados há séculos, com o propósito de escolher os melhores quadros para a administração pública, evitar o clientelismo, o compadrio, o favorecimento de grupos que comprometem e descaracterizam essa administração. No Brasil, a obrigatoriedade dos concursos está determinada na **Constituição Federal: Art. 37 - II** - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). No Estado de São Paulo, determina a **Constituição Estadual: Art. 115 - II** - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissões, declarado em lei, de livre nomeação e exoneração. Ainda em São Paulo, o **Plano Estadual de Educação (PEE)**, Lei nº 16.279, de 8 de julho de 2016, determina, na Meta 19, Estratégia 19.3: **19.3**. Garantir que o provimento do cargo de Diretor das escolas públicas da rede estadual dar-se-á por critério meritório, conforme previsto na Constituição Federal - por **concurso público de provas e títulos** - para professores de carreira. (g.n.). Nessa mesma linha, em São Paulo, determina a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 (“Nova Carreira do Magistério”). **Artigo 29** - As carreiras de **Diretor Escolar** e Supervisor Educacional são compostas pelos **cargos de provimento efetivo de Diretor Escolar** e Supervisor Educacional, respectivamente. (g.n.). Para que haja gestão escolar efetiva, é indispensável a figura do Diretor, líder que “coordena os recursos físicos, financeiros, humanos e que cria e fomenta um ambiente seguro para promover a aprendizagem dos alunos”. O último concurso público para Diretor ocorreu no ano de 2017, tendo já expirado seu prazo de validade. Pelos motivos expostos, e repetindo, solicitamos o total empenho do **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Tarcísio de Freitas**, através desta **MOÇÃO DE APOIO** ao pleiteado pelo **Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo**, no sentido de **autorizar a abertura de novo concurso público para Diretor Escolar**, em caráter de urgência, para

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 197 -

que as escolas de educação básica do estado não continuem sendo prejudicadas pela falta desse importante profissional. Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023. **ANDRÉ LUIZ CUNTO, ANÍZIO ANTONIO DA SILVA, ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR, JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR, MARCOS BARBOSA DE FREITAS, MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS, WESLLEY RODRIGUES DA SILVA, ADRIANO CARLO DE CARVALHO, PRESIDENTE.** A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva e André Luiz Cunto. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, e verificada a ausência de matérias a serem deliberadas, passou, então, direito para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos e Marcos Barbosa de Freitas. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **17**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo


CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 198 -

Eu,.....  **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO


WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

